

## **PAUTA DA 26ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2018 – 524ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 17/08/2018

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 10 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Jorge Werneck Lima, Dr. José Walter e Dr. Israel**);
- l. **Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;

Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 00197-00002910/2018** - Recurso de Revisão interposto pela Assembleia de Deus Ciadsete, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.000.557/2018, que versa sobre irregularidades na caixa de inspeção, desconector de gases e caixa de gordura.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processo SEI nº 00092-00004229/2018** - Pedido de anuência prévia solicitado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB para a realização de operação de crédito, que envolve o oferecimento de recebíveis como garantia da operação, na modalidade Capital de Giro, junto ao Banco ABC Brasil S/A. (**R\$ 20.000.000,00**)

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres.

**3. Processo nº 197.001.073/2017** – Recurso de Revisão interposto pela Escola Criança Feliz, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme os termos da Resolução

ADASA nº 03/2012 de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.009.099/2017, que versa sobre irregularidades com intervenção indevida na rede de esgotos.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

Pedido de vistas Diretor-Presidente Paulo Salles.